

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

À AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

Presidência

Ilmo. Sr. João Carlos Grando

Rua Anita Garibaldi 79 - Centro Executivo Miguel Daux - 11º andar - Centro - Florianópolis - CEP 88010-500

Assunto: Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina (PERS)

Prezado Sr. Presidente

A **Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos (REDE)**, instituída e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 06/2024 – Programa de Pesquisas na Área de Gestão, Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos (PPRes), foi formatada com o propósito de realizar um diagnóstico abrangente e propor cenários que subsidiem a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC.

A REDE integra pesquisadores de onze Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) em todas as seis mesorregiões do estado, com foco na análise e formulação de estratégias para a gestão sustentável dos resíduos sólidos em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES). No contexto da revisão do PERS/SC, o projeto abrangerá o conjunto de tipologias de resíduos (construção civil, serviços públicos de saneamento básico, serviços de saúde etc.) e as dimensões econômicas, políticas, sociais, técnicas, legais e institucionais, estabelecidas nos municípios, objetos dos levantamentos do diagnóstico.

A metodologia formatada para o desenvolvimento do projeto é dividida em 5 etapas distribuídas ao longo de 24 meses de duração. Cada uma delas possui um objetivo específico e diferentes atividades complementares, que permitem o cumprimento do objeto do plano de trabalho. As etapas, detalhadas a seguir, foram classificadas em: Estrutura de Governança da Rede de Pesquisa (Etapa 1); Definição de ferramenta para Aquisição de Dados (Etapa 2); Levantamento de dados Primários (Etapa 3); Processamento e Tratamento de dados (Etapa 4); e, Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) (Etapa 5).

Como prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos é condição para os Estados terem acesso a recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou

financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade (Lei 12.305/2010, art. 16º).

Diante da relevância desse trabalho, solicitamos o apoio da ARESC para o fornecimento de informações e orientações relacionadas à regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no estado. A colaboração da ARESC é fundamental para que as propostas formuladas pela REDE reflitam as realidades locais e sejam efetivamente aplicáveis no contexto catarinense. Com intuito de discutir as formas de colaboração, também gostaríamos de antecipar sobre a perspectiva de formação de um Grupo de Sustentação, cuja composição abrangerá diferentes órgãos do Estado atuantes na temática de resíduos sólidos. E isto com o objetivo de garantir o debate e o comprometimento de todos os segmentos relacionados com a gestão dos resíduos sólidos durante o processo participativo, culminando por auxiliar na consolidação do PERS.

Nesse contexto, sugerimos a inclusão da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) como um dos membros, considerando a relevância de sua contribuição para o fortalecimento do diálogo entre as instituições envolvidas. Os principais impactos deste projeto serão científicos, tecnológicos, econômicos e ambientais, resultando na melhoria da qualidade de gerenciamento dos dados e a facilidade do acesso à informação, que conseqüentemente prestarão melhor apoio à decisão sobre as ações, projetos e programas a serem desenvolvidos para alcançar as metas a serem estabelecidas para o Estado e Municípios, na perspectiva de melhorias para a sociedade catarinense.

O requerente se compromete a utilizar as informações coletadas exclusivamente para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em questão e as fontes e os órgãos administrativos ou similares serão devidamente identificados. O termo de Outorga de auxílio financeiro ao projeto de pesquisa se encontra em anexo ao presente documento.

Sendo o que se apresenta para o momento, a REDE, assim como o seu coordenador, permanece a disposição para quaisquer informações suplementares. Agradecendo antecipadamente a sua cooperação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Armando Borges de Castilhos Jr.
Coordenador Geral
Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos (REDE)